



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 17 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 8429

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Portaria Nº 020/2022.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 020/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar ciência aos interessados, que efetuou a seguinte correção na Portaria 011/2022 publicada na edição 8371 no dia 26 de janeiro de 2022.

NOME	CARGO	NUMERO PROCESSO	PERÍODO	FRUIMENTO	LOTAÇÃO	MAT.
SONEANY RODRIGUES MACHADO	CONTROLADOR GERAL	377/2022	2021/2022	01/02/2022 A 02/03/2022	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	602733

Art. 2º - Durante o período de suas férias legais, a Controladora Geral será substituída pela Subgerente **Millena dos Santos Silva**, Matrícula 603264, que responderá como Controladora Geral interina.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 17 de Fevereiro de 2022.

WENDERSON SANTOS DE BRITO
Secretário de Administração e Planejamento